



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes Nº 171 - Guaíçara – SP - CEP 16.430-000

E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** o item abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O item 2.4 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“2.4.a O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da nomeação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo;

f) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Guaíçara;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;

“2.4.b O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 10/05/2019.”

2 – Os demais itens ficam **RATIFICADOS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaíçara, 06 de abril de 2019

Osvaldo Afonso Costa
Prefeito da Prefeitura Municipal de Guaíçara